



# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

## Estado de Minas Gerais



### REQUERIMENTO Nº 110 / 2020

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1121/2020 que “dispõe sobre a contribuição previdenciária para o custeio do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre — IPREM e dá outras providências”.

### JUSTIFICATIVA

Nós do legislativo precisamos olhar com extremo cuidado para nossa previdência e sempre no intuito de proteger nossos servidores. A sustentabilidade do sistema previdenciário está baseada numa visão a longo prazo, em que se busca equacionar, ao longo dos períodos, as entradas (receitas) e as saídas (despesas). Portanto, a necessidade de sustentabilidade pode resumir a tônica das mudanças tencionadas, no sentido de garantir a concretização dos benefícios futuros, visando à manutenção da confiabilidade e a viabilidade da previdência própria do servidorismo.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2020.

Bruno Dias  
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	11 x 02	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,	08	12/2020

*Rodrigo Modesto*  
Presidente

ASSINADO POR BRUNO DIAS FERREIRA:04954779669 - 08/12/2020 17:19:06 - F1Y4-U4C4-G1Z7-R2F4